



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.096/2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, **com** pernoite, para Belém-PA, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, n.º 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

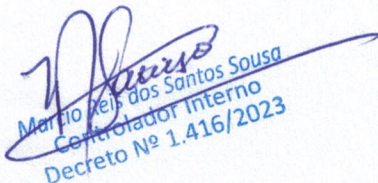
Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda em busca de acordos e recursos para as festividades do aniversário de emancipação política da cidade de Rio Maria-PA, bem como acompanhar a Secretária de Cultura e Turismo, durante o período de 22 a 26 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 0EAABFFB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marjorie dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78